



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 189/2017

De 01 de fevereiro 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Concede ao Sr. (a) **MARIA PASTORA DE LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 460601 expedida pela SSP/AL e do CIC/CPF sob o nº 351.852.104-78 ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** símbolo **N_II**, matrícula nº 652, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo 01/07/1993 à 30/06/1998, com início em 01/02/2017 e término em 02/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) tornar as suas atividades funcionais no dia 03 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 01 de fevereiro de 2017


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal